

Liga Municipal de Futebol de Taubaté

Regulamento Especifico da Copa LMFT Série Ouro Temporada 2022.

Regulamento Aprovado no Conselho Técnico



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COPA LMFT – SÉRIE OURO DE 2022.

Das Disposições Preliminares

Art. 01^o – A Copa LMFT – Série Ouro de 2022 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o esporte amador da cidade.

Dos Clubes Participantes

Art. 02^o - Participação do Campeonato: 08 clubes.

Art. 03^o - Os Clubes participantes foram agrupados em 04 grupos, considerando o sorteio realizado no dia 08/09/2012.

Grupo A: Garça EC x SE Parque Urupês;

Grupo B: EC Ipanema x EC Belém;

Grupo C: CAM 13 de Maio x GE Nova América;

Grupo D: SE Independência x CA Boca Junior Jardim América.

Do Início da Copa

Art. 04^o – A copa terá o seu início no dia 09 de outubro de 2022.

Da Forma de Disputa

Art. 05^o - A presente copa será disputada em eliminatória simples (quartas de final, semifinais e final).

Da eliminatória Simples

Art. 06^o - Quartas de final - Esta fase será disputada pelos 08 (oito) clubes. Essa fase será decidida em partida única. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

Grupo A: Garça EC x SE Parque Urupês;

Grupo B: EC Ipanema x EC Belém;

Grupo C: CAM 13 de Maio x GE Nova América;

Grupo D: SE Independência x CA Boca Junior Jardim América.

Art. 07^o - Semifinais - Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas das quartas de final. Os confrontos já estão definidos conforme o sorteio e o mando de jogo será sorteado após a definição das equipes. Essa fase será decidida em partida única. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

Vencedor do Grupo A x Vencedor do grupo B

Vencedor do grupo C x Vencedor do Grupo D

Art. 08^o - Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas das semifinais, que jogarão em partida única e SEM VANTAGEM em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, o



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

mandante do jogo será sorteado após a definição dos clubes finalistas.. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

Dos Jogos

Art. 09^o - Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial.

Art. 10^o - Os horários dos jogos após serem definidos, terão tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo 10 minutos com antecedência para a chamada dos jogadores mediante o representante.

Parágrafo único - Após de tolerância do início da partida, a arbitragem poderá decretar o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que corneteou o atraso. E ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 11^o - Cada equipe poderá substituir todos os atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar,

Art. 12^o - A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

Da Responsabilidade do Clube Mandante

Art. 13^o - A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo.

Art. 14^o - Fornecer ao Clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

Parágrafo único: Caso os vestiários do Arbitro e do Visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela Arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo.

Da Responsabilidade do Clube Visitante

Art. 15^o - Levar o cadeado e manter a ordem nos vestiários e após o fim da partida deixar o vestiário limpo.

Das Condições de Jogo dos Atletas

Art. 16^o - Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas possuidores do Cartão de Identificação de Atleta expedida Liga Municipal de Futebol de Taubaté, ficando vedada a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.

§1^o - Participarão do campeonato jogadores somente registrados no site da liga (para realização da sumula e confecção da carteirinha de identificação) e publicado no BID LIGA <http://ligataubate.com.br/bid>. Em caso de reversão ou transferência o jogador só terá condições de jogo, após a divulgação no BID (Boletim Informativo Diário da CBF);

§2^o - Para validar a inscrição do atleta pelo site da liga, o clube deverá levar a ficha impressa na secretaria;



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

§3º - Poderá ser inscrito somente 08 (oito) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 08 jogadores o clube infrator perderá todos os pontos disputados e no ano seguinte (2023) não poderá inscrever nenhum jogador de outro município;

§4º - A documentação dos jogadores de outros municípios é obrigatória o anexo juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos deverão ser o comprovante de endereço (água, luz e telefone).

§5º - Os valores referentes às consultas, transferências e reversões, estão disponíveis nas resoluções divulgadas pela LMFT e FPF.

Art. 17º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.

§ 1º - A inscrição dos atletas poderá ser realizada até 4 (quatro) dias antes da partida das semifinais, no site da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até as 23h59;

§ 2º - O corte de atletas poderá ser realizado até a terça-feira, a qual antecede a última rodada da primeira fase (classificatória), via e-mail até às 23h59, poderá cortar 06 atletas. O clube deverá levar em duas vias o ofício solicitando o corte do atleta;

§ 3º - Os atletas cancelados pelos Clubes na hipótese do § 2º, poderão se inscrever em outras agremiações desde que estejam munidos da liberação devidamente assinada pelo Presidente do clube anterior, desde que o atleta não tenha participado de nenhuma partida do campeonato;

§ 4º - Os atletas amadores, que passarem a ser profissional, poderá ser substituído até 04 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória).

Do Atleta

Art. 18º - O clube apresentará ao representante, a carteira de identificação do atleta, expedida pela LMFT;

Parágrafo único - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

Das Infrações e Penalidades

Art. 19º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral de Competição.

Do Adiamento, Interrupção ou Suspensão da Partida

Art. 20º - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

Da Premiação

Art. 21º - Troféus e medalhas para o clube campeão e para o clube vice-campeão.

Art. 22º - No ato da entrega da premiação, é indispensável à presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 23^o - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, a associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a 0 (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo único - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO".

Art. 24^o - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 25^o - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Paragrafo único - Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovados em Congresso Técnico e constado em ata no dia 08/08/2022.

Esse regulamento específico foi divulgado via on-line da data do dia 24 de setembro de 2022 e encontra-se disponível no site www.ligataubate.com.br nos ícones: A liga > Regulamentos

Anote-se, afixe-se e cumpra-se.

Diego Rodrigo Neves Magalhães

Presidente